



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



Ofício nº 144/2025 - GPC/DL - hmg

Santa Bárbara d'Oeste, em 26 de março de 2025.

Ref.: Encaminha Emenda à Lei Orgânica nº 32/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, nos termos do Art. 38, III, § 3º, da Lei Orgânica do Município, promulgamos a Emenda à Lei Orgânica nº 32, de 25 de março de 2025, cuja cópia segue anexa.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
-Presidente-

À Sua Excelência o Senhor  
**RAFAEL PIOVEZAN**  
Prefeitura Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=OHJ7WFUZK84JK4S0>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: OHJ7-WFUZ-K84J-K4S0**

